



**PROJETO DE LEI Nº 062-E, DE 13/05/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.260 de 24/05/2021**

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga as Leis Municipais 4.591, de 31 de agosto de 2016 e 4.511, de 1º de março de 2016.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais 4.591 de 31 de agosto de 2016 e 4.511 de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 24 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário